

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 269-2025 – Processo 399-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa PORTO, ROCHA & CIA LTDA – CNPJ 04.463.475/0001-75, para aquisição de peças e mão de obra para manutenção do compressor de ar odontológico, pelo valor total de R\$ 2.115,00 (dois mil, cento e quinze reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 17 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

